



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2024, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

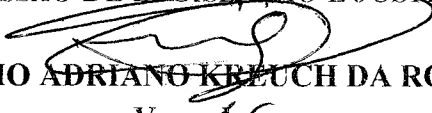
MODIFICA O §2º DO ART. 1º, DO PLC N. 011/2024

Art. 1º - O §2º, do art. 1º, passará a vigor com a seguinte redação:

§2º A readaptação funcional com prazo superior a 1 (um) ano, com data de início anterior à data de publicação desta Lei, poderá ser reavaliada a critério do Município e da Comissão Funcional.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2024.

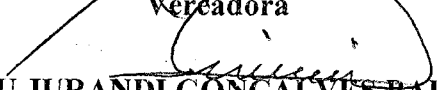
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA


SÉRGIO ADRIANO KREUCH DA ROSA

Vereador


HELENA SCHILD DE OLIVEIRA

Vereadora


ARGEU JURANDI GONÇALVES PADILHA

Vereador